

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4360/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1262/2018 de 12/12/2018, publicada em 13/12/2018 e Lei Municipal nº 1322/2019 de 10/09/2019. DECRETA:

Art.1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:25.619,73 (Vinte e cinco mil seiscientos e dezenove reais e setenta e três centavos) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações		Conta	Fonte	Valor
12	- Sec. Municipal de Assist. Social			
001	- Fundo de Assist. Social			
08.244.0016.2044	- Manutenção da Assistência Social			
449051.00.00	- Obras e Instalações	3402	803	R\$: 25.619,73

Art.2º–A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação da receita 24.28.107104.00.00 Convênio nº 670/2017 SEDU–Casa Mortuária, previstos no Inciso II do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA-PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO-SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod311031